



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 176, DE 05 DE ABRIL DE 2022.

SÚMULA: Revoga artigo específico do Decreto 434/2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

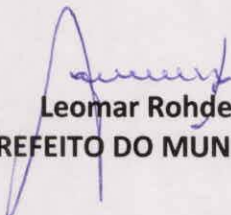
R E S O L V E

Art. 1.º Fica revogado o Artigo 1.º da Portaria 434, de 03 de novembro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2545*
da *05.04.22* FL
Visto 